

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PORTARIA Nº 202, DE 19 DE MAIO DE 2014

Vereador PAULO SERGIO SUARES, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mauá e art. 16, inciso III, alínea "f" da Resolução nº 02, de 31 de março de 1986 – Regimento Interno – resolve:

Art. 1º - Designar os Servidores **Aldo Cursino dos Santos, Silvio Benedito Cardoso, Regina Aparecida da Costa, Ademir Santana Crizol e Ivania Regina Boscollo Ferreira**, para, sob a Presidência do Primeiro, compor a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados na matéria publicada no jornal "Diário do Grande ABC" edição do dia 15 de maio de 2014.

Parágrafo Único. Substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos o servidor **Silvio Benedito Cardoso**.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 3º - O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período e por uma vez, nos termos do art. 127, § 4º do Estatuto dos Servidores.

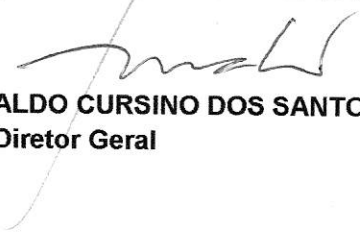
Art. 4º - Publique-se e registre-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de maio de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


ALDO CURSINO DOS SANTOS
Diretor Geral